



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 163A/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) TARCISIO ALAM RAMOS PEREIRA, lotado na Secretaria de Educação nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 02 a 05/05/2018, para participar de um Sarau de Libras, reunião na URE e Reunião na SEMED/Breves.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 02 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 02 / 04 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.